



Universidade Estadual do Maranhão

**RESOLUÇÃO Nº 852/2008-CEPE/UEMA**

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Língua Portuguesa do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 incisos II,

Considerando o que consta no Processo nº 4413/2008-UEMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Língua Portuguesa do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 10 de setembro de 2008.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 11 de Setembro de 2008

Maria de Fátima Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
MA